

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º , DE 2015

(Do Sr. JHC)

Propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, fiscalize os recursos de royalties de petróleo recebidos pelo Município de Marechal Deodoro -AL.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 70 e 71 Incisos IV, VII e VIII, da Constituição Federal, e conforme os artigos 60 incisos I e II, 61 inciso I, combinados com o § 1º do artigo 100, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados- RICD, que ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União-TCU, ato de fiscalização e controle recursos de royalties de petróleo recebidos pelo Município de Marechal Deodoro-AL.

JUSTIFICAÇÃO

A mídia alagoana, em especial a de Marechal Deodoro, apresentou diversas denúncias no que diz respeito aos gastos feitos pela prefeitura municipal.

O estado das obras da cidade não parece condizente com os recursos alegadamente usados pela prefeitura. A possibilidade de má aplicação ou de desvios deve ser investigada a fundo.

Com esses fatos em mente o requerente solicita ao pleno desta comissão que sejam tomadas as providências cabíveis para o estabelecimento de uma ação de fiscalização e controle destes recursos.

A ação visa resguardar a população de Marechal Deodoro e cidades vizinhas, que merecem ver não só os recursos advindos dos royalties da Unidade de Processamento de Gás Natural da Petrobrás (UPGN), mas todo o recurso público dessas prefeituras, investido com zelo em proveito da melhora de vida de seus cidadãos.

Diante disso, e considerando que ao Congresso Nacional foi atribuída a competência para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, temos como oportuno e conveniente que se solicite ao TCU, órgão técnico auxiliar do Congresso Nacional, que promova auditoria para verificar os valores e a aplicação dos recursos originados de royalties na cidade de Marechal Deodoro.

Sala das Sessões, de de 2015.

Deputado JHC
SD/AL